PREFEITURA MUNICIPAL DE

=F=O=R=M=I=G=A

EXERCÍCIO
1990

ALTERADO
Pela Lei 1924
30/10/90

LEI Nº 1875, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Formiga para o exercício de 1990, discriminado pelos anexos desta Lei e que estima em NCz$ 80 755 400,00 (Oitenta milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos cruzados novos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos e outras fontes de renda na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES		66 851 400,00
Receita Tributária	849 100,00	
Receita Patrimonial	7 500,00	
Receita Industrial	1 500 000,00	
Transferências Correntes	64 463 200,00	
Outras Receitas Correntes	31 600,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		13 904 000,00
Operações de Crédito	6 000 000,00	
Alienação de Bens	200 000,00	
Transferências de Capital	7 698 000,00	
Auxílios e/ou Contribuições	6 000,00	
Total		80 755 400,00

Art. 3º - A despesa será efetuada de acordo com os quadros anexos e apresenta a sua composição conforme o seguinte resumo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE

F=O=R=M=I=G=A

EXERCÍCIO
1990

POR FUNÇÕES

01 - Legislativa	12 309 500,00	
03 - Administração e Planejamento	8 805 050,00	
04 - Agricultura	1 212 000,00	
05 - Comunicações	49 000,00	
07 - Desenvolvimento Regional	12 860,00	
08 - Educação e Cultura	19 962 850,00	
10 - Habitação e Urbanismo	21 087 500,00	
11 - Indústria, Comércio e Serviços	285 000,00	
13 - Saúde e Saneamento	6 650 000,00	
15 - Assistência e Previdência	3 707 000,00	
16 - Transporte	6 674 640,00	80 755 400,00
Total		80 755 400,00

POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1 - CÂMARA MUNICIPAL		
1.1 - Corpo Legislativo	10 000 000,00	
1.2 - Secretaria da Câmara	2 309 500,00	12 309 500,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL		
2.1 - Gabinete do Prefeito e Procuradoria	1 080 000,00	
2.2 - Secretaria de Planejamento	1 595 450,00	
2.3 - Secretaria de Administração	250 000,00	
2.4 - Secretaria de Fazenda	5 609 600,00	
2.5 - Secretaria de Educação	19 962 850,00	
2.6 - Secretaria de Saúde	6 650 000,00	
2.7 - Secretaria de Obras e Urbanismo	27 939 000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE

EXERCÍCIO

2.8	- Secretaria de Turismo.....	285 000,00	
2.9	- Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.....1	212 000,00	
2.10	- Secretaria de Previdência e Assistência Social..... 3	707 000,00	
2.11	- Secretaria de Cultura.....	155 000,00	68 445 900,00
	Total.....		80 755 400,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo, nos termos do § 8º do Art. 165, se cumpridas as exigências do Art. 167, incisos V e VI ambos da Constituição Federal, autorizado a:

a) abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64,

b) anular, total ou parcialmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de novembro de 1989.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA
Secretária